



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 44/2018

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnes de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carne no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
Eliana Pereira da Silva	Rua Joaquim Vieira de Aguiar, nº 176, Conj. Hab. Brasil Novo.	Muro e passeio inexistente ou irregular.	Mudou-se.
Marcos José de Souza	Rua Cel. José Jacinto, nº 14, Parque Higienópolis.	Limpeza de terreno e passeio danificado.	Desconhecido.
Marcos Vinícius de Oliveira Carbone	Rua Severina da Silva Gonçalves, nº 90, Res. Minerva I.	Muro e passeio inexistente ou irregular.	Ausente.
Vicente Acioli de Oliveira	Rua Paraguai, nº 90, Vila Geni.	Limpeza de terreno e passeio inexistente ou irregular.	Ausente.

Presidente Prudente, 30 de Agosto de 2018.
Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Intimação de Embargo – Nº 22-31/08/2018

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

MARIA CAROLINA POLONIATO

RUA MARIO SALVADOR -66-VILA GIGLIO
Ref. Cadastral: 30.2.1.1919.492.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4, 5, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de Agosto de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de limpeza – Nº **34-31/08/2018**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art.2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

JENIFFER CASSAJUS

RUA ALCIDES MARIA JACQUES, 195 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1307.96.1 Dt. Notif.: 18/06/2018
Auto N.º: 2.529/2.018 Valor da Multa: 300,00 UFM

ELAINE DAS VIRGENS CRUZ BERCELI

RUA AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS, 61 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1310.157.1 Dt. Notif.: 14/06/2018
Auto N.º: 2.532/2.018 Valor da Multa: 300,00 UFM

ROSA DE LAVOR GUIMARAES

RUA AFONSO VINCOLETTI, 229 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.108.1 Dt. Notif.: 16/07/2018
Auto N.º: 2.556/2.018 Valor da Multa: 405,00 UFM

LAURA MOREIRA DE CARVALHO

RUA AMADEU AMARAL, 359 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.906.208.1 Dt. Notif.: 15/05/2018
Auto N.º: 2.427/2.018 Valor da Multa: 544,50 UFM

JOSE FERNANDO DA SILVA

RUA GUADALAJARA, 152 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1308.232.1 Dt. Notif.: 10/05/2018
Auto N.º: 2.414/2.018 Valor da Multa: 361,50 UFM

DAISY NELLI RODRIGUES

RUA SANTOS DUMONT, 60 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.3.505.65.1 Dt. Notif.: 05/07/2018
Auto N.º: 2.558/2.018 Valor da Multa: 288,00 UFM

DENADAI E MASI GETAO IMOB. LTDA EPP

RUA ELISEU ÁLVARES, 331 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1806.259.1 Dt. Notif.: 27/06/2018
Auto N.º: 2.512/2.018 Valor da Multa: 190,14 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de Agosto de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Multa de Muro/Passeio Irregular ou Irregular. – Nº **30-31/08/2018**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio irregular ou Irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

JENIFFER CASSAJUS

RUA ALCIDES MARIA JACQUES, 195 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1307.96.1 Dt. Notif.: 18/06/2018
Auto N.º: 2.527-2.528/2.018 Valor da Multa: 100,00 UFM

ELAINE DAS VIRGENS CRUZ BERCELI

RUA AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS, 61 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1310.157.1 Dt. Notif.: 14/06/2018
Auto N.º: 2.530-2.531/2.018 Valor da Multa: 100,00 UFM

VENANCIO APARECIDO CIRILO DA SILVA

RUA AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS, 21 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1310.218.1 Dt. Notif.: 14/06/2018
Auto N.º: 2.533-2.534/2.018 Valor da Multa: 347,80 UFM

LAURA MOREIRA DE CARVALHO

RUA AMADEU AMARAL, 359 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.906.208.1 Dt. Notif.: 15/05/2018
Auto N.º: 2.426/2.018 Valor da Multa: 110,00 UFM

DENADAI E MASI GETAO IMOB. LTDA EPP

RUA ELISEU ÁLVARES, 331 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1806.259.1 Dt. Notif.: 27/06/2018
Auto N.º: 2.510-2.511/2.018 Valor da Multa: 218,80 UFM

MARTA REGINA DE OLIVEIRA QUATROQUE

RUA ENEAS BAPTISTA DA COSTA, 109 - CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ DE SOUZA REIS
Ref. Cadastral: 31.3.2.1305.271.1 Dt. Notif.: 26/06/2018
Auto N.º: 2.589-2.590/2.018 Valor da Multa: 80,90 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de Agosto de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Reparo/Calçada – Nº 33-31/08/2018

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar passeio danificado ou irregular – art.4º, § 1º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

JOSE FERNANDO DA SILVA

RUA GUADALAJARA, 152 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.2.1308.232.1

Auto N.º: 2.413/2.018

Dt. Notif.: 10/05/2018

Valor da Multa: 50,00 UFM

E para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de Agosto de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Penalidade de Multa Imposta- Rem.Ent/Mat. Const- Nº **23-31/08/2018**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria, de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar remoção de entulho e material de construção – art.12, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

ROSA DE LAVOR GUIMARAES

RUA AFONSO VINCOLETO, 229 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.108.1

Auto N.º: 2.557/2.018

Dt. Notif.: 16/07/2018

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de Agosto de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Penalidade de Multa Imposta-Reb.Guia – Nº 02-31/08/2018

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152 /2008, Artigo 06, de 19 de janeiro de 2008, que dispõe sobre normas para edificação, faz saber ao(s) interessado (s) abaixo indicado, que fica “NOTIFICADO”, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para providenciar a adequação do rebaixamento da guia do imóvel com o Plano Diretor Municipal – Lei complementar Nº 152/2008 art. 6º, 19, 145 a 148, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa “AIIM” a seguir transcrito:

MERCEDES PINHEIRO SANCHEZ

RUA PRUDENTE DE MORAES, 575 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.917.171.1

Dt. Notif.: 28/06/2018

Auto N.º: 2.552/2.018

Valor da Multa: 220,00 UFM

ALVERICO FERREIRA

AVENIDA MANOEL GOULART, 1.754 - VILA SANTA HELENA

Ref. Cadastral: 26.4.4.1012.22.1

Dt. Notif.: 22/09/2017

Auto N.º: 2.575/2.018

Valor da Multa: 120,00 UFM

SIDNEY BARILLI

AVENIDA BRASIL, 613 - CENTRO

Ref. Cadastral: 26.4.6.4.110.1

Dt. Notif.: 28/06/2018

Auto N.º: 2.553/2.018

Valor da Multa: 100,00 UFM

GRUPO WAF IMOVEIS PART. E EMPREEND. LTDA

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.399 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref. Cadastral: 30.1.6.212.75.1

Dt. Notif.: 15/06/2018

Auto N.º: 2.546/2.018

Valor da Multa: 290,00 UFM

E, para chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de Agosto de 2018**. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 36-31/08/2018

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

ALCIDES ROSA

RUA EMÍLIO TREVISAN, 470 - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.10.33.1

MARIO KAZUAKI HATTORI

RUA ANTENOR GONÇALVES, 81 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1208.150.1

FANDER LUIZ MEDALHA

RUA VICENTE FURLANETTO, 630 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.253.1

VANDA TOLENTINO DOS SANTOS

RUA FORTUNATO NETO-MAESTRO, 162 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 31.1.1.102.235.1

JOAO PAULO MAGALHAES DE OLIVEIRA

RUA LAZARA AMÂNCIO BOCCHI, 533 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1102.156.1

THIAGO VINICIUS DELGADO KITAYAMA

RUA ATÍLIO XAVIER, 51 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.710.123.1

ELIZANGELA MARRADA SILVA

RUA MIGUEL MENDES, 25 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1410.1508.1

ANDRÉ CAMPOS REZENDE

RUA ÂNGELO VALÉRIO, 264 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.393.1

JOSE CAVALCANTE

RUA PARAGUAI, 234 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.702.66.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de Agosto de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT.MURO/PASSEIO INEXIST OU IRREGULAR Nº 34-31/08/18

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

MARIA CAROLINA POLONIATO

RUA MÁRIO SALVADOR, 66 - VILA GÍGLIO

Ref. Cadastral: 30.2.1.1919.492.1

GIOVANA APARECIDA GUARIZI

RUA MARIA DIAS PEIXE, 265 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.1.141.1

ANDRÉ CAMPOS REZENDE

RUA ÂNGELO VALÉRIO, 264 - JARDIM SABARÁ

Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.393.1

JOSE CAVALCANTE

RUA PARAGUAI, 234 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.702.66.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 30 de Agosto de 2018. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 35-31/08/18

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

FRANCISCO ROSENDO DOS SANTOS

AV JESUS ROMEIRO RAMIREZ, 100 - JARDIM COLINA
Ref. Cadastral: 30.1.3.906.261.1

MANOEL LUIZ DE LISBOA

RUA PAULO ZACHARIAS, 180 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.215.226.1

DOMICIANO FERREIRA DOS SANTOS

RUA PAULO ZACHARIAS, 250 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.215.310.1

JOEL BERNARDO SILVA

RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 350 - JARDIM PLANALTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.308.156.1

ELIZANGELA MARRADA SILVA

RUA MIGUEL MENDES, 25 - GRUPO EDUC ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1410.1508.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de Agosto de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REM. DE ENTULHO/ MAT.CONSTRUÇÃO- Nº 35-31/08/2.018.

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e ou material de construção da calçada.

MARIA CAROLINA POLONIATO

RUA MÁRIO SALVADOR, 66 - VILA GÍGLIO

Ref. Cadastral: 30.2.1.1919.492.1

MARIO KAZUAKI HATTORI

RUA ANTENOR GONÇALVES, 81 - VILA EUCLIDES

Ref. Cadastral: 30.2.2.1208.150.1

BRUNA YURY HERNANDES THOMAZIN

RUA AURÉLIO DE GODOY HUGO, 83 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.3.504.891.1

EDSON LUIS FRANCOZO

RUA THOMÁZ AQUINO DE AMORIM, 289 - JARDIM ITATIAIA

Ref. Cadastral: 30.2.6.915.35.1

VIVIANE CORTES REAL OLIVEIRA

RUA MARIA DIAS PEIXE, 291 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.1.117.1

ALYSSON MARQUES MONTEIRO

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 101 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.104.88.1

ELIZANGELA MARRADA SILVA

RUA MIGUEL MENDES, 25 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref. Cadastral: 26.3.2.1410.1508.1

CARLOS ALBERTO ZACARIAS

RUA MARIA DA GLÓRIA, 440 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 26.4.4.710.240.1

MIGUEL GARCIA HERRERO

TRAVESSA SOROCABANA, 126 - VILA SÃO PEDRO

Ref. Cadastral: 26.4.6.1112.452.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 30 de Agosto de 2018. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2331/2018-APP Data de Protocolo: 17/08/2018 CEVS: 354140616-561-003247-1-0 Data de Validade: 17/08/2019 Razão Social: BOARO & RIVOIRO LTDA CNPJ/CPF: 31.076.392/0001-04 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 631 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. Legal: FANNY RIVOIRO BOARO CPF: 25669678818

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1747/2018-SPP Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 354140616-863-002336-1-7 CEVS: 354140616-863-002333-1-5 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: ANA BEATRIZ GRANDI BECEGATO CNPJ/CPF: 30568356829 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1.842 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. Legal: ANA BEATRIZ GRANDI BECEGATO CPF: 30568356829 Resp. Técnico: ANA BEATRIZ GRANDI BECEGATO CPF: 30568356829 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 82232 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1747/2018-SPP Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 354140616-863-002333-1-5 CEVS: 354140616-863-002333-1-5 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: ANA BEATRIZ GRANDI BECEGATO CNPJ/CPF: 30568356829 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1.842 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. Legal: ANA BEATRIZ GRANDI BECEGATO CPF: 30568356829 Resp. Técnico: ANA BEATRIZ GRANDI BECEGATO CPF: 30568356829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82232 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA ROMERO CPF: 39908167804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102855 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1348/2018-APP Data de Protocolo: 23/05/2018 CEVS: 354140616-472-000936-1-0 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: A J CALIXTO - ME CNPJ/CPF: 14.194.448/0001-06 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 790 BOX 2 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. Legal: ALEX JORGE CALIXTO CPF: 32644926874

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1175/2018-APP Data de Protocolo: 04/05/2018 CEVS: 354140616-562-000006-1-2 Data de Validade: 21/08/2019 Razão Social: J. B. CREMASCO ME CNPJ/CPF: 56.048.630/0001-90 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 790 BOX 1 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. Legal: JOÃO BATISTA CREMASCO CPF: 81663153868

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1856/2018-SPP Data de Protocolo: 29/06/2018 CEVS: 354140616-863-002348-1-8 Data de Validade: 27/08/2019 Razão Social: TONETO & RIGUEIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 23.922.279/0001-66 Endereço: Rua CYRO BUENO, 320 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. Legal: JOÃO PAULO PELAGIO TONETO CPF: 29881745802 Resp. Técnico: JOÃO PAULO PELAGIO TONETO CPF: 29881745802 CBO: 223268 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: CD - 82248 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2178/2018-SPP Data de Protocolo: 08/08/2018 CEVS: 354140616-477-000284-1-0 Data de Validade: 27/08/2019 Razão Social: EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0474-68 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 567 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. Legal: FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIRÓS CPF: 02492288315 Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA TRINDADE CPF: 37041752852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65222/SP UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA TANAKA BORGES CPF: 30186832850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37240 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2020/2018-APP Data de Protocolo: 19/07/2018 CEVS: 354140616-471-000345-1-7 Data de Validade: 21/08/2019 Razão Social: SONIA REGINA VIEIRA BARRETO - ME CNPJ/CPF: 06.877.219/0001-50 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 790 BOX 14 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. Legal: SÔNIA REGINA VIEIRA BARRETO CPF: 11730415830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2204/2018-SPP Data de Protocolo: 13/08/2018 CEVS: 354140616-865-000300-1-5 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: STÚDIO SALUS CLÍNICA DE REABILIT FÍSICA E LONGEVIDADE LTDA CNPJ/CPF: 13.230.779/0001-83 Endereço: Rua LUIZ PERETTI, 159 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-400 UF: SP Resp. Legal: LORENA MADEIRAL NETO CPF: 32922556867 Resp. Técnico: LARA MADEIRAL NETTO CPF: 32952602816 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:54689-LTF UF:SP Resp. Técnico: ANDRESSA CALDEIRA CACEFO CPF: 41472547802 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:201676-f UF:SP Resp. Técnico: ANDRESSA PEREIRA DO LAGO MUCHIUT CPF: 41676233822 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:203435-F UF:SP Resp. Técnico: BRUNA MONTECHIEZE CASSEMIRO CPF: 32629383865 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:159688-f UF:SP Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO ALVIN FRANZINI CPF: 38967971826 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:214280-F UF:SP Resp. Técnico: DANIELLI AGUILAR BARBOSA CPF: 36860036869 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:198526-F UF:SP Resp. Técnico: LAIS MANATA VANZELLA CPF: 41846160898 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:57098-LTF UF:SP Resp. Técnico: LARA RAQUEL DE OLIVEIRA COELHO CPF: 34075930823 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:36961-LTF UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2190/2018-APP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-471-000802-1-7 Data de Validade: 23/08/2019 Razão Social: MARIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA 27275958830 CNPJ/CPF: 22.706.810/0001-09 Endereço: Rua PRUDENTE, 27 DISTRITO DE FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 27275958830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0868/2018-SPP Data de Protocolo: 25/04/2018 CEVS: 354140616-477-000291-1-4 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: DROGARIA FARMACEUTICOS EM PROL DA VIDA LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.319.714/0001-34 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 148 TERREO VILA MARINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-000 UF: SP Resp. Legal: LEANDRO DE JESUS CPF: 11727317807 Resp. Técnico: LEANDRO DE JESUS CPF: 11727317807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43569 UF:SP Resp. Técnico: THIAGO SANTOS DE SOUZA CPF: 32027276807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74547 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2101/2018-SPP Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS: 354140616-863-001220-1-7 Data de Validade: Razão Social: ALESSANDRA LEMES BARCALA SOLERA CNPJ/CPF: 72625724900 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1608 C 33 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA LEMES BARCALA SOLERA CPF: 72625724900 Resp. Técnico: ALESSANDRA LEMES BARCALA SOLERA CPF: 72625724900 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105.172 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2240/2018-SPP Data de Protocolo: 13/08/2018 CEVS: 354140616-863-000565-1-0 Data de Validade: 20/08/2019 Razão Social: GRACIELA LONGO TOFANO CNPJ/CPF: 69792755934 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.790 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. Legal: GRACIELA LONGO TÓFANO CPF: 69792755934 Resp. Técnico: GRACIELA LONGO TÓFANO CPF: 69792755934 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88.839 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2332/2018-SPP Data de Protocolo: 17/08/2018 CEVS: 354140616-863-002528-1-6 Data de Validade: 21/08/2019 Razão Social: TATHIANA CRISTINA PEPPE DEL POÇO SESTI CNPJ/CPF: 22362003825 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1.646 CONSULTÓRIO 4 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-500 UF: SP Resp. Legal: TATHIANA CRISTINA PEPPE DEL POÇO SESTI CPF: 22362003825 Resp. Técnico: TATHIANA CRISTINA PEPPE DEL POÇO SESTI CPF: 22362003825 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:138506 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2164/2018-SPP Data de Protocolo: 06/08/2018 CEVS: 354140616-863-002287-1-0 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: TROIANI & NASCIMENTO S/S LTDA CNPJ/CPF: 16.757.109/0001-08 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 SALA D CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. Legal: MICHEL ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 29823472882 Resp. Técnico: MICHEL ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 29823472882 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116419 UF:SP Resp. Técnico: CHARLENE TROIANI DO NASCIMENTO CPF: 29619051840 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145480 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2251/2018-SPP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-863-001938-1-0 CEVS: 354140616-863-001937-1-2 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua DOUTOR CERÁVOLO, 206 DISTRITO DE ENEIDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19130-000 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: ENEDY BRESCHI SEGATO CPF: 40719959802 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 110698 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2251/2018-SPP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-863-001937-1-2 CEVS: 354140616-863-001937-1-2 Data de Validade: 21/08/2019 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua DOUTOR CERÁVOLO, 206 DISTRITO DE ENEIDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19130-000 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: ENEDY BRESCHI SEGATO CPF: 40719959802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 110698 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1684/2018-SPP Data de Protocolo: 11/07/2018 CEVS: 354140616-325-000007-1-0 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: DARCI FACHES MADIA CNPJ/CPF: 02536353818 Endereço: Rua FRANCISCO MACHADO DE CAMPOS, 157 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-300 UF: SP Resp. Legal: DARCI FACHES MADIA CPF: 02536353818 Resp. Técnico: DARCI FACHES MADIA CPF: 02536353818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 1.912 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1883/2018-SPP Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 354140616-863-000933-1-9 CEVS: 354140616-863-000932-1-1 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: VERA ILZE LAVECCHIA FERREIRA CNPJ/CPF: 59926325904 Endereço: Rua CÍCERO ELPÍDIO DE BARROS, 1.039 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-000 UF: SP Resp. Legal: VERA ILZE LAVECCHIA FERREIRA CPF: 59926325904 Resp. Técnico: VERA ILZE LAVECCHIA FERREIRA CPF: 59926325904 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 37.225 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1883/2018-SPP Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 354140616-863-000932-1-1 CEVS: 354140616-863-000932-1-1 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: VERA ILZE LAVECCHIA FERREIRA CNPJ/CPF: 59926325904 Endereço: Rua CÍCERO ELPÍDIO DE BARROS, 1.039 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-000 UF: SP Resp. Legal: VERA ILZE LAVECCHIA FERREIRA CPF: 59926325904 Resp. Técnico: VERA ILZE LAVECCHIA FERREIRA CPF: 59926325904 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 37.225 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2681/2017-SPP Data de Protocolo: 04/10/2017 CEVS: 354140690-206-000005-1-5 Data de Validade: 27/08/2019 Razão Social: INDUSTRIA QUÍMICA 3 PODERES LTDA CNPJ/CPF: 55.352.223/0001-00 Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO PERETTI, 712 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-610 UF: SP Resp. Legal: JÚNIOR TAKAO NISHIMOTO CPF: 11731422822 Resp. Técnico: MILENE PEREIRA FADIN CPF: 33569871860 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04262277 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2229/2018-APP Data de Protocolo: 07/08/2018 CEVS: 354140616-561-003241-1-6 Data de Validade: 21/08/2019 Razão Social: OZILEIDE RAINHO MOREIRA 05887196840 CNPJ/CPF: 30.829.713/0001-23 Endereço: Avenida TANCREDO NEVES, 172 Jardim Itatiaia Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-010 UF: SP Resp. Legal: OZILEIDE RAINHO MOREIRA CPF: 05887196840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1819/2018-APP Data de Protocolo: 04/07/2018 CEVS: 354140616-561-002590-1-2 Data de Validade: 21/08/2019 Razão Social: LANCHONETE O REI DO MOCOTÓ PRESIDENTE PRUDENTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 72.692.569/0001-76 Endereço: Rua BENEDITO SOARES MARCONDES, 877 VILA RAMOS DE FREITAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-400 UF: SP Resp. Legal: LILIANE BUENO CAVALHEIRO CPF: 31532975848

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0887/2018-SPP Data de Protocolo: 06/04/2018 CEVS: 354140690-861-000025-1-8 Data de Validade: 27/08/2019 Razão Social: CENTRO DE FRATURAS E ORTOPEDIA SÃO LUCAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 00.336.710/0001-97 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 955 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. Legal: ASSÍRIO BARBOSA MACHADO CPF: 27467902700 Resp. Técnico: MICHELLI GONÇALVES BIGAS CPF: 37174603823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 77233 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2247/2018-SPP Data de Protocolo: 14/08/2018 CEVS: 354140616-865-000714-1-2 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: karina pereira CNPJ/CPF: 33033646808 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1.260 SALA 9 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-062 UF: SP Resp. Legal: KARINA PEREIRA CPF: 33033646808 Resp. Técnico: KARINA PEREIRA CPF: 33033646808 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 3/11043-TO UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1926/2018-SPP Data de Protocolo: 23/07/2018 CEVS: 354140616-865-000564-1-3 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: ANDREA VERONESSI GALLINDO CNPJ/CPF: 08026983874 Endereço: Rua SÃO BENTO, 183 SALA 8 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-380 UF: SP Resp. Legal: ANDRÉA VERONESSI GALLINDO CPF: 08026983874 Resp. Técnico: ANDRÉA VERONESSI GALLINDO CPF: 08026983874 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:89769 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2323/2018-SPP Data de Protocolo: 16/08/2018 CEVS: 354140616-865-000027-1-2 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: BENEDETTI & SILVA PSIC. ASSOC. S/S LTDA CNPJ/CPF: 05.408.357/0001-27 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 222 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. Legal: IEDA MARIA MUNHOS BENEDETTI CPF: 56413564920 Resp. Técnico: IEDA MARIA MUNHOS BENEDETTI CPF: 56413564920 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/27228-0 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA DE FÁTIMA SILVA CPF: 20635836840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/48.373-8 UF:SP Resp. Técnico: EDSON JOSÉ DE FARIAS CPF: 13815162890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/127959 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2324/2018-SPP Data de Protocolo: 16/08/2018 CEVS: 354140616-865-000657-1-4 Data de Validade: Razão Social: BENEDETTI & SILVA PSICOLOGAS ASSOCIADAS SS LTDA CNPJ/CPF: 05.408.357/0003-99 Endereço: Avenida JOAQUIM NABUCO, 130 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIA DE FÁTIMA SILVA CPF: 20635836840 Resp. Técnico: CLAUDIA DE FÁTIMA SILVA CPF: 20635836840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/48.373-8 UF:SP Resp. Técnico: EDSON JOSÉ DE FARIAS CPF: 13815162890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/127959 UF:SP Resp. Técnico: MARINA APARECIDA ALVES CPF: 30186255870 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/124053 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2322/2018-SPP Data de Protocolo: 16/08/2018 CEVS: 354140616-865-000027-1-2 Data de Validade: Razão Social: BENEDETTI & SILVA PSIC. ASSOC. S/S LTDA CNPJ/CPF: 05.408.357/0001-27 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 222 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. Legal: IEDA MARIA MUNHOS BENEDETTI CPF: 56413564920 Resp. Técnico: IEDA MARIA MUNHOS BENEDETTI CPF: 56413564920 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/27228-0 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA DE FÁTIMA SILVA CPF: 20635836840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/48.373-8 UF:SP Resp. Técnico: EDSON JOSÉ DE FARIAS CPF: 13815162890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/127959 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2321/2018-SPP Data de Protocolo: 16/08/2018 CEVS: 354140616-865-000027-1-2 Data de Validade: Razão Social: BENEDETTI & SILVA PSIC. ASSOC. S/S LTDA CNPJ/CPF: 05.408.357/0001-27 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 222 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. Legal: IEDA MARIA MUNHOS BENEDETTI CPF: 56413564920 Resp. Técnico: IEDA MARIA MUNHOS BENEDETTI CPF: 56413564920 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/27228-0 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA DE FÁTIMA SILVA CPF: 20635836840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/48.373-8 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0867/2018-SPP Data de Protocolo: 25/04/2018 CEVS: 354140616-477-000291-1-4 Data de Validade: Razão Social: DROGARIA FARMACEUTICOS EM PROL DA VIDA LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.319.714/0001-34 Endereço: ABÍLIO NASCIMENTO, 148 TERREO VILA MARINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-000 UF: SP Resp. Legal: LEANDRO DE JESUS CPF: 11727317807 Resp. Técnico: THIAGO SANTOS DE SOUZA CPF: 32027276807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74547 UF:SP Resp. Técnico: LEANDRO DE JESUS CPF: 11727317807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43569 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1826/2018-SPP Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 354140616-863-002300-1-4 Data de Validade: Razão Social: BERTUCCO BAZAN CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 26.089.287/0001-61 Endereço: DA SAUDADE, 669 C Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANE BERTUCCHI BAZAN CPF: 30492772894 Resp. Técnico: CRISTIANE BERTUCCHI BAZAN CPF: 30492772894 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:138086 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1508/2018-SPP Data de Protocolo: 14/06/2018 CEVS: 354140616-863-001112-1-0 CEVS: 354140616-863-001090-1-0 Data de Validade: 23/08/2019 Razão Social: GRACIELE DUARTE HENKLAIN CNPJ/CPF: 22882830840 Endereço: Rua BAPTISTA LEITE DE TOLEDO, 405 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-300 UF: SP Resp. Legal: GRACIELE DUARTE HENKLAIN CPF: 22882830840 Resp. Técnico: GRACIELE DUARTE HENKLAIN CPF: 22882830840 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:93185 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1508/2018-SPP Data de Protocolo: 14/06/2018 CEVS: 354140616-863-001090-1-0 CEVS: 354140616-863-001090-1-0 Data de Validade: 23/08/2019 Razão Social: GRACIELE DUARTE HENKLAIN CNPJ/CPF: 22882830840 Endereço: Rua BAPTISTA LEITE DE TOLEDO, 405 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-300 UF: SP Resp. Legal: GRACIELE DUARTE HENKLAIN CPF: 22882830840 Resp. Técnico: GRACIELE DUARTE HENKLAIN CPF: 22882830840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93185 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a profissional **CLAUDIA MOLINA CALVO**, inscrita no CPF sob o nº 297.186.028-38, de que na data de 11/06/2018 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **03472/2018** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): *artigo 86 e 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 cc Lei Complementar Municipal nº 75 de 11/12/1999* fixando o prazo legal de **10 (dez) dias**, a contar da DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE, para a apresentação de defesa administrativa e impugnação das alegações junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Washington Luiz, nº 1067, térreo, Centro, CEP 19015-150, telefone 18 3916-2750, Presidente Prudente, São Paulo.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapprudente.sp.gov.br – Home Page: camarapprudente.sp.gov.br

LEI Nº 9.753/2018

Dispõe sobre a universalização do acesso à cultura, institui a Biblioteca Cidadã, e dá outras providências.

Autor: Vereador ANDERSON DIAS DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente e artigo 162 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Como forma de universalização do acesso à cultura referido no caput do art. 215 da Constituição da República, fica instituída a Biblioteca Cidadã no Município de Presidente Prudente, de modo a promover:

- I - a conscientização do acesso à cultura como um direito fundamental da pessoa humana;
- II - o pleno exercício dos direitos culturais;
- III - o acesso às fontes da cultura nacional;
- IV - a valorização e a difusão das manifestações culturais;
- V - o respeito aos valores culturais.

Parágrafo único. A Biblioteca Cidadã tem como objetivo central facilitar, a todos, o acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais, mediante a utilização de espaço físico da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º As escolas públicas municipais, bem como as demais unidades da rede municipal de ensino, deverão possuir bibliotecas que possibilitem o acesso da comunidade local e da comunidade do entorno dessas unidades.

Parágrafo único. Sempre que possível, as bibliotecas das unidades da rede municipal de ensino deverão ter entrada própria, com porta de acesso na área externa dos prédios, respeitando as condições de segurança dos alunos e o patrimônio municipal.

Art. 3º As bibliotecas municipais deverão possuir acervo próprio de livros capaz de atender à comunidade do entorno da biblioteca.

Parágrafo único. O empréstimo dos livros deverá ser regulamentado em regimento interno das bibliotecas, respeitando-se o percentual máximo de 70% dos empréstimos para a comunidade local.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

Art. 4º As bibliotecas municipais já existentes, situadas em prédios da rede municipal de ensino, deverão adaptar-se às exigências desta lei em prazo a ser determinado pelo Executivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente, em 27 de agosto de 2018.

ENIO LUIZ TENÓRIO PERRONE

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor Geral

IABR.



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

OBJETO: Aquisição condicionadores de ar – Pregão Presencial 009/2018, figurando como licitantes adjudicatárias: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP (Av. Leitão da Silva, 765, Bairro Gurigica, Vitória/ES) e RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME (Rua Tertuliano de Andrade, 12, Bairro Ponte do Imaruim, Palhoça/SC)

Presidente Prudente, 29 de agosto de 2018.

Pregoeiro: Walner Silvestre



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

OBJETO: Contratação de serviço de substituição de piso e instalação de carpete – Pregão Presencial 010/2018, figurando como licitante adjudicatária: M. DE SOUZA PIRES DIVISÓRIAS ME (Rua José Pimenta Filho, 30, Jardim Regina, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, 30 de agosto de 2018.
Pregoeiro: Walner Silvestre



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Julgamento e classificação de propostas



Município de Presidente Prudente

Cultura

24º FENTEPP - Festival Nacional de Teatro de Presidente Prudente
09 a 18 de Novembro de 2018

Ata da Comissão de Seleção

Os membros da comissão de seleção assinados ao final desta Ata, em curadoria realizada no período de 10 a 20 de Agosto de 2018 na cidade de Presidente Prudente-SP e na cidade de São Paulo-SP, selecionaram 16 espetáculos, sendo 08 (oito) na categoria ADULTO, 05 (cinco) na categoria INFANTO-JUVENIL e 03 (três) na categoria RUA.

Espetáculos Selecionados- Adulto | Espaços Convencionais

Espetáculo	Grupo	Cidade
Hotel Mariana	Cia da Palavra	São Paulo - SP
O Torto Andar do Outro	Cia Pão Doce de Teatro	Mossoró - RN
O Incrível Ladrão de Calcinhas	Trip Teatro	Rio do Sul - SC
Chão de Pequenos	Companhia Negra de Teatro	Belo Horizonte - MG
A Ira de Narciso	Gilberto Gawronski	Rio de Janeiro - RJ
Carta 01 – A Infância, Promessa de Mãe	Coletivo Estopô Balaio	São Paulo - SP
Consertam-se Imóveis	Consertam-se Imóveis	Rio de Janeiro- RJ
Os Outros Reservas	Aliteatro	Presidente Prudente-SP

Espetáculos Suplentes -Adulto | Espaços Convencionais

Espetáculo	Grupo	Cidade
Carne de Mulher	Dulcinéia Produções	São Paulo - SP



GOVERNO DE
PRESIDENTE PRUDENTE
CULTURA

Rua Quintino Bocaiuva, 749
Vila Marcondes - CEP 19030-000
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Insones	Insones	São Paulo - SP
Tiros em Osasco	Faminta Cia.	São Paulo - SP
F.A.L.A. Fragmentos Autônomos sobre Liberdades	Coletivo Negro	São Paulo - SP
180 Dias de Inverno	Coletivo Binário	São Paulo - SP

Espectáculos Seleccionados –Infanto-Juvenil

Espectáculo	Grupo	Cidade
Henriques	Cia. Vagalum Tum Tum	São Paulo - SP
Canções Para Pequenos Ouvidos	Orquestra Modesta	São Paulo - SP
Chapeuzinho Vermelho	Rococó Produções Artísticas e Culturais e projeto GOMPA	Porto Alegre- RS
Mary e os Monstros Marinhos	Cia. Delas deTeatro	São Paulo - SP
Terremota	Cia. Bendita	São Paulo - SP

Espectáculos Suplentes– Infanto - Juvenil

Espectáculo	Grupo	Cidade
A Festa do Pijama	Grupo Oriundo de Teatro	Belo Horizonte - MG
DesPrincesa	Cia. Casa da Tia Siré	São Paulo - SP
Braguinha – Sons, Canções eHistórias	Cia. Coisas Nossas de Teatro	São Paulo - SP
As Estrelas do Céu	Os Geraldos	Campinas - SP

Espectáculos Seleccionados – Rua

Espectáculo	Grupo	Cidade
A CasatóriaC´a Defunta	Cia. Pão Doce de Teatro	Mossoró - RN
O Concerto da Lona Preta	Trupe Lona Preta	São Paulo - SP



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
CULTURA

Rua Quintino Bocaiuva, 749
Vila Marcondes - CEP 19030-000
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Terra Abaixo, Rio Acima	Cia. Cênica	São José do Rio Preto-SP
-------------------------	-------------	--------------------------

Espectáculos Suplentes– Rua

Espectáculo	Grupo	Cidade
A Folia no Terreiro de Seu Mane Pacaru	Mamulengo da Folia	Guararema - SP
Ópera de Sabão	Grupo Maria Cutia	Belo Horizonte - MG
A Ilha Desconhecida	Cia. dos Naufragos	Campinas - SP

Presidente Prudente, 20 de Agosto de 2018

Denilson Biguete
RG- 18.233.070

Francisco Alberto Azevedo Medeiros
RG- 3679440-5

Kildervan Abreu de Oliveira
RG- 38.386.581-5



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	30/08/2018	133.968,66
FPM	30/08/2018	1.261.627,34
INCRA	30/08/2018	66,05
SME – FEB FUNDEB	30/08/2018	161.433,64

Presidente Prudente, 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças